

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de seis postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, foi celebrado entre a Câmara Municipal de Nelas e os trabalhadores abaixo indicados, Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, pelo período de 12 meses, na Categoria e Carreira de Assistente Operacional, ficando os mesmos posicionados na 4.ª Posição Remuneratória, Nível Remuneratório 4, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 665,00 euros.

Dia 1 de fevereiro de 2021:

- ✓ João Manuel Henriques Cancela – Referência A – Pedreiro;
- ✓ Rogério Paulo dos Santos Amorim – Referência B – Cantoneiro;
- ✓ Carlos Manuel Marques Pereira – Referência E – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.

Dia 8 de fevereiro de 2021:

- ✓ João Manuel Marques Gonçalves – Referência A – Pedreiro;
- ✓ Sérgio Manuel Rodrigues da Cunha – Referência D – Trolha.

Mais se torna público que, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 15 de fevereiro de 2021, a vaga de trabalho para a Referência C, da área funcional de Calceteiro, ficou por preencher, uma vez que o candidato aprovado em 1º lugar não compareceu à outorga do contrato e, por sua vez, o candidato aprovado em 2º lugar foi recrutado para a Referência D da área funcional de Trolha, verificando-se uma situação de inexistência de reserva de recrutamento interna.

Para efeitos do disposto nos artigos 45º a 51º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 30 dias.



Paços do Município de Nelas, 17 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Borges da Silva)

UOSES/SRHS/FC